# PORTARIA N° 084/2025

**AMARILDO PAGLIA**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 006 de 25 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

I – Fica Prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante junto ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 277/2024.

II - Publique-se.

# CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

**DANIEL MARCOS BERTÉ**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda